

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>05</u> /2022
AUTORIA	Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Cícero de Oliveira Simão e ao Gerente local da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 04 DE fevereiro DE 2022
AS 09:26 hs
Julian Stephanie
Servidor(A)

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, ANDAMENTO E CONCLUSÃO DA OBRA.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, §2º, alínea "a" do Regimento Interno deste Parlamento, requer ao Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Cícero de Oliveira Simão e ao Gerente local da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará, **INFORMAÇÕES** acerca da extensão da rede de água e esgoto que foi iniciada na CE-371, especialmente no trecho compreendido entre a Delegacia de Polícia Civil e terreno onde será construído o Campus da URCA.

No ano de 2019, foi votado e aprovado no Plenário desta Casa o Indicativo nº 43/2019 (em anexo), que tratava justamente sobre a extensão da rede de água e esgoto do citado trecho, que também compreende o Loteamento Novo Milênio, o Sítio Barreiros e Mirante de Nossa Senhora da Penha.

Dessa forma, a pedido dos moradores das localidades citadas, solicito informações acerca da conclusão da extensão da rede de água e esgoto, como forma de dar publicidade a população sobre o andamento e conclusão da obra.

Solicito, por fim, o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação deste Requerimento e que após a aprovação, a Secretaria da Câmara Municipal providencie os expedientes necessários.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022.

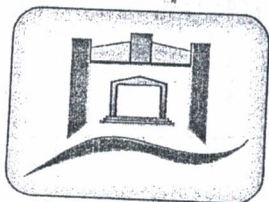
Elza Maria da Silva Nunes de Alencar

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR

Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 04/02/2022



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>43</u> /2019
AUTORIA	Vereador ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
DESTINO	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM DE 2019
AS
Servidor(A)

INDICA ao Prefeito Municipal, Sr. **Moesio Loiola de Melo**, ao Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sr. **Ezequiel da Silva Oliveira** e ao Gerente geral e local da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará em Campos Sales, para que realize a extensão da rede de Água e Esgoto para o Loteamento Novo Milênio até o Sítio Barreiros.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento desta Casa, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **INDICAR** ao Prefeito Municipal, Sr. Moesio Loiola de Melo, ao Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sr. Ezequiel da Silva Oliveira e ao Gerente geral e local que realize a extensão da rede de água e esgoto para o Loteamento Novo Milênio até o Sítio Barreiros.

O Município encontra-se constantemente em expansão geográfica, situação que obriga o Poder Público e as Concessionárias de Serviços Público a programar e suprir as demandas naturais desse crescimento.

A população do loteamento Novo Milênio até o Sítio Barreiros vem sofrendo diariamente com a ausência de alguns serviços públicos, dentre eles destacam-se a água e o saneamento básico. As providências decorrentes da extensão da rede de água e esgoto na citada localidade, evitarão danos á saúde da referida população, pois a deficiência desse serviço acarreta a proliferação de inúmeras doenças.

Portanto, o atendimento da presente propositura por parte das autoridades responsáveis, amenizará os problemas da comunidade ao tempo que garantirá ao povo esse direito básico, esculpido inclusive na Constituição Federal.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO.

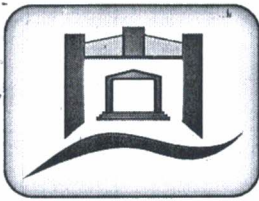
Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 04/02/2022


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 05/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, REQUERENDO INFORMAÇÕES ACERCA DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	X			
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	X			
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X			
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X			
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X			
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA				X
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X			
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA				X
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA				
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X			
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X			

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>Elza Maria da Silva N. de Alencar</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>[Signature]</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lucio de Alencar Junior</i>

Camara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 04/02/2022

[Signature]
PRESIDENTE